



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 126/2020

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^a TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando a necessidade de alterar alguns membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, os seguintes Membros;

Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Valeria Almeida Ubeda Costa

Suplente: Larissa Cristina da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

Titular: Leila Pimenta Zaneti

Suplente: José de Anchieta Martins Neto

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Aline Daiane Duarte Drachler

Suplente: Adilson Rodrigues da Silva

Representantes da Sociedade Civil:

Igreja Assembleia de Deus:

Titular: Valmir Almeida Vieira

Suplente: Carmelino de Jesus Ribeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Representantes do Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

Titular: Maria Isabel de Miranda

Suplente: Helena Olinski

Titular: Mariana Ribeiro da Silva

Suplente: Terezinha Nunes Menani

Artigo 2º - As nomeações que trata o artigo anterior não serão remuneradas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 14/04/2020 a 14/05/2020.